



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 507, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- **Aline de Oliveira, matrícula nº. 211.360- Presidente;**
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula nº.211.354- Membro;**
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga, matrícula nº. 105.198-Membro;**
- **Luiz Rogério Soares de Souza, matrícula nº. 119.695-Membro;**
- **Jocelane Angélica da Silva Neubaner, matrícula nº. 211.367-Membro;**
- **Paulo Teixeira da Silva, matrícula nº. 122.742-Membro.**

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 079, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito